



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 034/2023
Processo DAAE nº 2.091 de 18/07/2023

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (Tubos e Conexões, PVC/PBA, PVC DEFOFO, PVC SOLDA e ROSCA e demais acessórios).

Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 09 de outubro de 2023.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10:10 horas do dia 09 de outubro de 2023.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://pregaoeletronico.cebi.com.br>

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 22 de Setembro de 2023.

Delorges Mano
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
137º	MILENA APARECIDA DA SILVA CEMENCIO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 22 de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
*** GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ***

Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 406
De 23/09/2023

Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 13 e 156 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAES	09.280.013.00	AV BADIA MIGUEL SABA Nº 844 LOTE 013 QUADRA 18 IGUATEMI (PQ RESIDENCIAL) ARARAQUARA SP CEP 14808-238	AV. BADIA MIGUEL SABA Nº 844 PQ. RES. IGUATEMI CEP 14804-018 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.332, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a delegação dos serviços públicos de gestão e manejo de resíduos sólidos no Município por meio de concessão comum, por 30 (trinta) anos, conforme autorização legislativa nos termos do § 1º do art. 32 da Lei nº 8.335, de 3 de novembro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 112, “caput”, IV “in fine”, c.c. o art. 126, “caput”, I, “a”, da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Serão delegados os serviços públicos de gestão e manejo de resíduos sólidos no Município, por meio de concessão comum, por 30 (trinta) anos, conforme autorização legislativa nos termos do §1º do art. 32 da Lei nº 8.335, de 3 de novembro de 2014.

Parágrafo único. A delegação dos serviços públicos de gestão e manejo de resíduos sólidos se dará após o devido procedimento licitatório, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º Os serviços públicos de gestão e manejo de resíduos sólidos a serem delegados nos termos do art. 1º deste decreto abrangem os:

I – serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos;

II – serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde dos grupos “A”, “E” e “B” dos estabelecimentos públicos de assistência à saúde humana (Resolução CONAMA 358/2005) e estabelecimentos públicos de assistência à saúde animal;

III – serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de animais mortos de pequeno porte segundo sua classificação, depositados em ruas, vias e áreas públicas e serviço de recolhimento em residências, mediante programação;

IV – serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de animais mortos de grande porte, segundo sua classificação, depositados em ruas, vias e áreas públicas;

V – serviços de coleta e transporte de resíduos da construção civil (RCC), volumosos, madeiras, massa verde e demais resíduos entregues em Pontos de Entrega Voluntária (PEVs);

VI – serviços de implantação, operação, manutenção e modernização dos Pontos de Entrega Voluntária (PEV);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VII – serviços de operação, adequação, manutenção e modernização da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos, incluindo:

a) adequação inicial e operação sem paralisação da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos;

b) adequação e modernização da Planta de Triagem de Recicláveis (operada por Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis), por meio da execução de obras de adequação e fornecimento de equipamentos;

c) manutenção do aterro encerrado existente no local;

d) implantação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR), anexada à Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos e da unidade de biodigestão;

e) transbordo dos Resíduos Sólidos Urbanos até a destinação final;

VIII – serviços de triagem, destinação e/ou disposição final dos resíduos coletados nos PEVs e recebidos do Usuário Público Municipal;

IX – serviços de disposição final dos rejeitos dos resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado (próprio, regional ou terceirizado); e

X – serviços de educação ambiental e sanitária.

Art. 3º Até que sejam cumpridas as disposições transitórias do regime de outorga ao regime de delegação de que trata o art. 1º deste decreto, permanece plenamente vigente e eficaz o Decreto nº 12.763, de 8 de dezembro de 2021, e alterações posteriores.

Art. 4º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta adotarão as providências necessárias para que não haja descontinuidade na prestação dos serviços de que trata o art. 2º deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 22 de setembro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 015/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 4044/2023.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 09 de NOVEMBRO de 2023.

ABERTURA: 10:00 horas do dia 09 de NOVEMBRO de 2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”

TIPO DE LICITAÇÃO: A licitação será processada e julgada pela combinação dos critérios de menor valor da TARIFA com o de melhor técnica, conforme o artigo 15, inciso V, da Lei federal nº 8.987/95.

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>.

Araraquara, 22 de setembro de 2023.

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO PRESENCIAL n° 008/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 4032/2023

ABERTURA: 10:00 horas do dia 20 de OUTUBRO de 2023

OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTA EDITAL, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE LEILÃO.

TIPO: MAIOR LANCE

RETIRADA DO EDITAL: para maiores informações, solicitar o edital completo através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br, ou entrar em contato na Prefeitura do Município de Araraquara, 3º Andar - Gerência de Licitações.

Araraquara, 22 de setembro de 2023

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Prefeito Municipal



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 036/2023
Processo DAAE nº 2.549 de 18/09/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE E-MAIL EXCHANGE EM NUVEM, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 06 de outubro de 2023.

Data e horário de início da sessão de disputa de preços: às 10:10 horas do dia 06 de outubro de 2023.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://pregaoeletronico.cebi.com.br>

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 22 de Setembro de 2023

Delorges Mano
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1936 | documentoslicitacao@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1936/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023, PROCESSO Nº 3672/2023**, do tipo "**Menor valor global**", que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 05 de outubro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 11:00 horas do dia 05 de outubro de 2023.

Araraquara, 22 de setembro de 2023.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2023, PROCESSO Nº 3922/2023** do tipo "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", que visa à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ALAMBRADO POR GRADIL METÁLICO INSTALADO SOBRE MURETA E PORTÕES DA EMEF “PROF. HENRIQUE SCABELLO”, SITUADO NA AV. REMO FRONTAROLLI Nº 4050 - JARDIM DAS HORTÊNSIAS -ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”**.

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@educararaquara.com.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 9h30min do dia 10 de outubro de 2023.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretaria Municipal da Educação – Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22 Vila Xavier -Araraquara – CEP 14810-038.

Araraquara, 19 de setembro de 2023.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **ANA CAROLINA BRIZOLARI**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **27 /09 /2023**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 22 de setembro de 2023.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaearaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **ANA CLARA FERREIRA CUNHA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **27 /09 /2023**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 22 de setembro de 2023.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 05/10/2018, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **TAYNARA BEATRIZ LEITE**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **27 /09 /2023**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 22 de setembro de 2023.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



COMUNICADO - DECISÃO

Recorrente: **Accell Soluções Para Energia e Água Ltda**
Avenida Joaquim Boer, nº 792
CEP: 13.477-360 - Americana/SP

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2023 – Termo de Contrato nº 09/2023

Assunto: V/Justificativas – Rescisão Contratual e Aplicação de Sanções

Prezados senhores,

Diante da análise das justificativas apresentadas por vossas senhorias, face ao descumprimento do cronograma de entrega dos medidores estabelecido na avença acima citada e, considerando o compromisso de vossa empresa, informado a Gerência de Controle de Perdas e Eficiência Energética, ou seja, a entrega de 4.000 (quatro mil) hidrômetros em até vinte dias contados a partir de 18/09/2023 e, a entrega de 5.000 (cinco mil) hidrômetros até Dezembro de 2.023, pelo presente comunico a seguinte decisão:

- a) Ficam suspensas, até integral cumprimento do compromisso de entrega dos hidrômetros acima descrito, as aplicações das seguintes sanções:
 - a.1) **administrativa**, prevista no § 8.6, da Cláusula Oitava do Termo de Contrato e no inciso IV, do artigo 87 de Lei Federal nº 8.666/1993, e
 - a.2) **pecuniária**, prevista no § 8.6, da Cláusula Oitava do Termo de Contrato e nos incisos II, do artigo 87 de Lei Federal nº 8.666/1993.
- b) Para todos os efeitos fica mantido o cronograma inicial de entrega dos medidores estabelecido no edital e no termo de contrato, para calculo do atraso na entrega.

Araraquara (SP), 20 de Setembro de 2.023.

Dr. Delorges Mano
Superintendente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 3770/2023

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 139/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DO TIPO REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E COMPOSTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, tendo em vista pedido de esclarecimentos, expor o que segue:

QUESTIONAMENTO: Vimos por meio desta solicitar esclarecimento quanto ao tamanho das placas dos lotes 01 e 02 do edital, pois não localizamos no edital.

ESCLARECIMENTO: As informações a respeito dos tamanhos das placas encontram-se no item 3 do Termo de Referência.

Araraquara, 22 de setembro de 2023.

Assinado no Original

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3772/2023

Vimos, através deste, tendo em vista pedido de esclarecimentos em relação ao Pregão Presencial cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL**, informar o que segue:

Informamos que a íntegra das respostas ao **ESCLARECIMENTO VII** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 22 de setembro de 2023.

DANILO DE SOUZA JARDIM

Coordenador Executivo de Licitação, Compras, Contratos e Parcerias

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Gerente de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3249/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 037/2023 Livro 08 - Folhas nº 200 a 202

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA PARA UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR/PRAZO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 030/2022, por mais 04 (quatro) meses, a partir de 23 de setembro de 2023 a 23 de janeiro de 2024. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.979.776,32 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) pelo período de 04 (quatro) meses.

Araraquara, 21 de setembro de 2023

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 555/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023

CONTRATO Nº. 015/2023 - Livro 09 - Folhas nº. 117 a 127

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **PHOENIX COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PARA BEBÊS E CRIANÇAS ATENDIDAS PELA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR/PRAZO: O valor da presente contratação é de R\$ 1.271.126,28 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), sendo o Lote 01 no valor de R\$ 953.327,80 (novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) e Lote 02 no valor de R\$ 317.798,48 (trezentos e dezessete mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

Araraquara, 20 de setembro de 2023

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 75/2022

PROCESSO Nº: 1.930/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO GERAL DAS DEPENDÊNCIAS E VEÍCULOS DO DAAE, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EPI'S E EPC'S NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

ASSINATURA: 22/09/2023

VIGÊNCIA: 21/09/2024

ARARAQUARA, 22 DE SETEMBRO DE 2023

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR (LENÇOL, FRONHA, CAMPOS CIRURGICOS), por um período de 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2023	EMPRESA: LUMEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ: 18.968.051/0001-77
Lote 01 item 01: Lençol 100% algodão branco Quant.: 200 Preço: R\$ 39,00, item 02: Fronha para travesseiro hospitalar Quant.: 100 Preço: R\$ 15,00, item 03: Lençol 50% algodão 50% poliéster Quant.: 100 Preço: R\$ 27,00, item 04: Lençol 50% algodão 50% poliéster listrado Quant.: 200 Preço: R\$ 40,00 – Lote 03 item 01 Campo cirúrgico Simples 1,80 x 1,60 m, 100% brim pesado Quant.: 800 Preço: R\$ 56,00 , item 02 Campo cirúrgico Simples 0,30x 0,20m, brim pesado Quant.: 200 Preço: R\$ 17,00, item 03 Campo cirúrgico Simples 1,20 x 1,00 m, brim pesado Quant.: 200 Preço: R\$ 39,00 – Lote 04 item 01 Avental/capote Capote com OPA Quant.: 800 Preço: R\$ 81,25 - Lote 05 item 01: Lençol 100% algodão branco , 1,60x2,50m, com elástico Quant.: 300 Preço: R\$ 42,50, item 02: Lençol 50% e 50% poliéster, algodão branco Quant.: 300 Preço: R\$ 45,00 – MARCA: PROFIT	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2023	EMPRESA: CONFECÇÕES GIGANTEX LTDA - EPP - EPP – CNPJ: 58.062.951/0001-75
Lote 01 item 01: Forro de algodão cru, com barra, 0,70x,70m com barra Quant.: 100 Preço: R\$ 11,00, item 02: Forro de algodão cru com barra, 1,50x1,00m Quant.: 100 Preço: R\$ 16,00 MARCA: GIGANTEX	

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023 – REPETIDO I - RETIFICADO

PROCESSO LICITATORIO Nº 3393/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CONTRAPESO E MOLDE PARA VARA DE LUZ CÊNICA DO TEATRO MUNICIPAL DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Homologo a adjudicação da pregoeira, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa **COMERCIAL MAZURY EIRELI**, adjudicando-lhe o lote objeto deste edital:

LOTE ÚNICO					
UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD MÁXIMA ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN	Bloco de contrapeso em ferro fundido com aproximadamente 20 kg de peso cada, em formato quadrado, com as pontas cortadas em ângulos de 45°, mais o molde da peça	90	MZ	R\$ 699,51	R\$ 62.955,90
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Sessenta e dois mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos					

Araraquara, 22 de setembro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

COMUNICADO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, COMUNICA que o senhor(a) **ANA CAROLINA CABRERA DOMINGOS**, candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº01/2018, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 05/10/2018, **PERDEU O DIREITO** à contratação por não ter comparecido neste Departamento – Gerência de Recursos Humanos, para realização de exames psicológico e médico dentro do prazo determinado.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 08/2023

De 22 de setembro de 2023

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais **APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO VÁLIDO E HOMOLOGADO**, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com fundamento no art. 37-D, do Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal, incluído pela Resolução FunGOTA n.º 16/2019, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para o preenchimento de vagas de **ENFERMEIRA/O HOSPITALAR** a serem destinadas para atuação nos serviços de saúde na Maternidade Gota de Leite.

DA COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial, é a comissão designada pela Portaria FunGOTA n.º 423/2022.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

A Comissão Organizadora e Examinadora para este processo seletivo simplificado, será constituída pelas pessoas qualificadas na disciplina ou na área profissional objeto deste processo, que deverão manter o sigilo relativo às atividades desenvolvidas, com atribuições na execução do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas as suas fases, até a sua homologação:

- BEATRIZ DAIANE PEREIRA - matr. 3018 - Enfermeiro Hospitalar - Presidente;
- NATALY CRISTINA SANTILLI - matr. 3034 - Enfermeiro Obstetra - Membro; e
- BEATRIZ FERNANDA FABRIZIO DE CARVALHO - matr. 3816 - Enfermeiro/Obstetiz - Membro.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.2 Neste processo seletivo simplificado, a Fundação valerá, **COM EXCLUSIVIDADE**, de profissionais que integrem a lista de aprovados em concursos públicos homologados e válidos, para o mesmo emprego, desde que preencham as demais condições deste edital, nos termos do disposto no **§2º do Art. 37-B**, do Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal, incluído pela Resolução FunGOTA n.º 16/2019.

1.3 Para o cumprimento do item 1.2, os candidatos aprovados em concursos públicos para os cargos constantes deste processo seletivo simplificado inaugurado para fins de contratação temporária serão notificados, mediante veículo de imprensa oficial da Fundação, através



deste edital, para que, se assim desejarem, **manifestem interesse quanto à sua inscrição para fins do aproveitamento previsto no item anterior.**

1.4 A notificação e a escolha do profissional a ser contratado deverão considerar, rigorosamente, a ordem de classificação do concurso homologado e válido.

1.5 A convocação do candidato para ocupar emprego temporário em nada afetará o seu direito à convocação para eventual contratação definitiva, observada a ordem de classificação do concurso, e dispensará, caso ocorra a convocação para a contratação definitiva no período de contratação temporária, o aviso prévio de 30 (trinta) dias referido no § 1º do art. 37-I do Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal.

1.6 Este edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.7 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.8 A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo simplificado dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

1.9 O concurso público homologado e válido que será utilizado neste processo seletivo simplificado será do **EDITAL N.º 01/2019 – MATERNIDADE PARA O CARGO DE ENFERMEIRO/A HOSPITALAR.**

2 DOS EMPREGOS

2.1 O processo seletivo simplificado destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, a serem destinadas para atuação nas Maternidade Gota de Leite.

2.2 A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

2.3 Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

2.4 Para o caso dos profissionais horistas, além do previsto no item 2.3, será pago o respectivo descanso semanal remunerado.

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MÍNIMA
ENFERMEIRO/A HOSPITALAR	Nível Superior - Curso Superior em Enfermagem, com registro no conselho de classe	R\$ 3.277,82	01	30H SEMANAIS



3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser protocoladas no período de **25 à 29 de setembro de 2023**, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 15h30min, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizado na **Avenida Duque de Caxias, n.º 731 – Centro – Araraquara - SP.**

3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3 No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante com procuração, deverá comparecer ao local, dia e horário determinado no item 3.1 munido de:

3.3.1 Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

3.3.2 Cópia Cédula de Identidade;

3.3.3 Cópia Comprovante de classificação do concurso mencionado no item 1.9, deste edital;

3.3.4 Cópia Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre;

3.3.5 Cópia Registro no Conselho Profissional de Classe;

3.4 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

3.5 O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do requerimento de inscrição, do preenchimento dos requisitos mínimos e ainda devendo o candidato indicar forma de contato telefônico, inclusive meio eletrônico.

4 DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Os candidatos só poderão concorrer a vagas reservadas a pessoas com deficiência caso tenham a mesma condição no concurso mencionado no item 1.9.

5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS

5.1 Os candidatos só poderão concorrer a vagas reservadas a negros caso tenham a mesma condição no concurso mencionado no item 1.9.

6. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

6.1. Descrição sumária de atividades do emprego ofertado:

Enfermeiro/a Hospitalar. Executar as atividades de planejamento, supervisão, coordenação, organização, formulação, elaboração e execução de serviços de enfermagem em unidades de internação, centro cirúrgico, central de material, CCIH e berçário bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública, fazendo uso de equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades. Avaliar e atualizar os **Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara - FUNGOTA**
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP – CEP 14.801-340



procedimentos operacionais padronizados (POP's) sempre que necessário. Promover o treinamento do pessoal técnico, orientando sobre as rotinas da unidade baseado nos procedimentos operacionais padronizados (POP's). Proporcionar recursos humanos e materiais para que o ato cirúrgico seja realizado dentro de condições ideais (técnicas e assépticas) – Prestar assistência integral ao paciente no período pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório e recuperação pós anestésica e pós operatório imediato – Realizar a programação cirúrgica diária e de emergência – Manter em ordem registro das cirurgias – Favorecer o ensino e a pesquisa. Realizar demais atividades funcionais inerentes ao cargo, conforme normas técnicas e éticas da Instituição e da Profissão.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1** O processo seletivo simplificado considerará apenas a classificação do edital mencionado no item 1.9;
- 7.2** Serão publicadas as listas de inscrições realizadas, no dia **03/10/2023** no site da Fundação (fungota.araraquara.sp.gov.br) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;
- 7.3** A lista de classificação dos candidatos serão: classificação geral e classificação de cotas;
- 7.4** Serão publicadas as listas de classificação no dia **06/10/2023**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;
- 7.5** O presente processo seletivo simplificado será homologado no dia **10/10/2023**;
- 7.6.** Os classificados fora dos números de vagas previstas serão considerados cadastros reservas.

9 DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

9.1.1 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Organizadora e Examinadora e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo II) protocoladas na Fundação, localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP

9.1.2 Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão Organizadora e Examinadora ou à Comissão Especial, dependendo do caso.

9.1.3 Os recursos referentes ao edital serão submetidos à apreciação da Diretora Executiva.

9.2 Serão INDEFERIDOS os recursos que:

9.2.1 Forem apresentados fora do prazo estabelecido;

9.2.2 Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

9.2.3 Encaminhados por meio da imprensa, carta, WhatsApp, redes sociais e/ou e-mail;

9.2.4 Não estiverem devidamente fundamentados;

9.2.5 Cujo teor despreze as Comissões;



10 DA ADMISSÃO

10.1 A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 7.1 deste Edital, far-se-á, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da Fundação;

10.2 A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo simplificado dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

10.2.1 O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo Simplificado, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável, portanto, permanecendo em seu concurso de origem;

10.3 Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

10.3.1 Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

10.3.2 Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

10.3.3 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

10.3.4 Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme tabela do item 2;

10.3.5 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

10.3.6 Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

10.3.7 Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

10.3.8 Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

10.3.9 Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

10.3.10 Não ser aposentado por invalidez;

10.3.11 Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

10.3.12 Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;



10.3.13 Apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (art.13 da LIA)

10.3.14 Apresentação de declaração que está apto a exercer o cargo de **enfermeiro(a) hospitalar** em atividade insalubre.

10.4 A não comprovação ou não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

10.5 O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo simplificado, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

11.2 Cabe exclusivamente à FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara) o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

11.3 A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.4 Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo Simplificado, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico (fungota.araraquara.sp.gov.br), no link Concursos/Processos Seletivos.

11.5 Caberá à Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.

11.6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Especial nomeada pela Portaria FunGOTA n.º 423/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 08/2023

Inscrição para o cargo de:				
ANEXAR COMPROVANTE DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO ITEM 1.9				
ANEXAR OS DOCUMENTOS DO ITEM 3.3				
Nome do Candidato (a):				
Endereço (Rua / Avenida):				Nº:
Complemento (apto., bloco, etc.):				
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:				
Telefone Residencial:		Telefone celular:		
Documento de Identidade:	CPF:	Data de Nascimento:		
Nº	Nº	Dia:	Mês	Ano:

Requer sua inscrição neste processo seletivo simplificado e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré-admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Que está apto a exercer atividades insalubre;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo simplificado e a elas se submete e está ciente que a inexistência das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por **PRAZO DETERMINADO**.

ARARAQUARA – SP, ____/____/2023.

Assinatura: _____



ANEXO II - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 08/2023

DADOS DO RECORRENTE

Nome:

Endereço Completo:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone: ()

Celular ()

E-mail:

CPF :

RG:

RAZÕES DO RECURSO:

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

FUNDAMENTOS DO RECURSO:

ASSINATURA REQUERENTE

Nome: _____

CPF: _____

Araraquara, ____ / ____ / ____.



ANEXO III - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 08/2023

NOME:

CARGO: ENFERMEIRA/O HOSPITALAR

CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:

DATA: __/__/2023

HORÁRIO: __h __min.

Carimbo e rubrica

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 08/2023

NOME:

CARGO: ENFERMEIRA/O HOSPITALAR

CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:

DATA: __/__/2023

HORÁRIO: __h __min.

Carimbo e rubrica



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
EDITAL Nº 19/2023
De 22 de setembro de 2023

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais **APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO VÁLIDO E HOMOLOGADO**, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com fundamento no art. 37-D, do Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal, incluído pela Resolução FunGOTA n.º 16/2019, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para o preenchimento de vagas de **FARMACÊUTICO** a serem destinadas para atuação nos serviços de saúde geridos pela FUNGOTA - Araraquara.

DA COMISSÃO ESPECIAL

A Comissão Especial, é a comissão designada pela Portaria FunGOTA n.º 423/2022.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA

A Comissão Organizadora e Examinadora para este processo seletivo simplificado, será constituída pelas pessoas qualificadas na disciplina ou na área profissional objeto deste processo, que deverão manter o sigilo relativo às atividades desenvolvidas, com atribuições na execução do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas as suas fases, até a sua homologação:

- MARINA MANAIA GUSSI - Presidente;
- ÉCIO ESTEVES DE CASTRO - Membro; e
- PAULA SANTOS DA SILVA LIMA - Membro.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.2 Neste processo seletivo simplificado, a Fundação valerá, **COM EXCLUSIVIDADE**, de profissionais que integrem a lista de aprovados em concursos públicos homologados e válidos, para o mesmo emprego, desde que preencham as demais condições deste edital, nos termos do disposto no **§2º do Art. 37-B**, do Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal, incluído pela Resolução FunGOTA n.º 16/2019.

1.3 Para o cumprimento do item 1.2, os candidatos aprovados em concursos públicos para os cargos constantes deste processo seletivo simplificado inaugurado para fins de contratação temporária serão notificados, mediante veículo de imprensa oficial da Fundação, através



deste edital, para que, se assim desejarem, **manifestem interesse quanto à sua inscrição para fins do aproveitamento previsto no item anterior.**

1.4 A notificação e a escolha do profissional a ser contratado deverão considerar, rigorosamente, a ordem de classificação do concurso homologado e válido.

1.5 A convocação do candidato para ocupar emprego temporário em nada afetará o seu direito à convocação para eventual contratação definitiva, observada a ordem de classificação do concurso, e dispensará, caso ocorra a convocação para a contratação definitiva no período de contratação temporária, o aviso prévio de 30 (trinta) dias referido no § 1º do art. 37-I do Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal.

1.6 Este edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.7 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.8 A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo simplificado dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

1.9 O concurso público homologado e válido que será utilizado neste processo seletivo simplificado será do **EDITAL N.º 01/2019 – UPA’S PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO.**

2 DOS EMPREGOS

2.1 O processo seletivo simplificado destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, a serem destinadas para atuação nas Maternidade Gota de Leite.

2.2 A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

2.3 Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

2.4 Para o caso dos profissionais horistas, além do previsto no item 2.3, será pago o respectivo descanso semanal remunerado.

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	C. H. MÍNIMA
FARMACÊUTICO	Nível Superior - Curso Superior em Farmácia, com registro no conselho de classe	R\$ 3.277,82	01	30H SEMANAIS



3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser protocoladas no período de **25 à 29 de setembro de 2023**, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 15h30min, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizado na **Avenida Duque de Caxias, n.º 731 – Centro – Araraquara - SP.**

3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3 No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante com procuração, deverá comparecer ao local, dia e horário determinado no item 3.1 munido de:

3.3.1 Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

3.3.2 Cópia Cédula de Identidade;

3.3.3 Cópia Comprovante de classificação do concurso mencionado no item 1.9, deste edital;

3.3.4 Cópia Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre;

3.3.5 Cópia Registro no Conselho Profissional de Classe;

3.4 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

3.5 O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do requerimento de inscrição, do preenchimento dos requisitos mínimos e ainda devendo o candidato indicar forma de contato telefônico, inclusive meio eletrônico.

4 DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Os candidatos só poderão concorrer a vagas reservadas a pessoas com deficiência caso tenham a mesma condição no concurso mencionado no item 1.9.

5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS

5.1 Os candidatos só poderão concorrer a vagas reservadas a negros caso tenham a mesma condição no concurso mencionado no item 1.9.

6 DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

6.1 Descrição sumária de atividades do emprego ofertado:

Farmacêutico. Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.



7 DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1** O processo seletivo simplificado considerará apenas a classificação do edital mencionado no item 1.9;
- 7.2** Serão publicadas as listas de inscrições realizadas, no dia **03/10/2023** no site da Fundação (fungota.araraquara.sp.gov.br) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;
- 7.3** A lista de classificação dos candidatos serão: classificação geral e classificação de cotas;
- 7.4** Serão publicadas as listas de classificação no dia **06/10/2023**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;
- 7.5** O presente processo seletivo simplificado será homologado no dia **11/09/2023**;
- 7.6** Os classificados fora dos números de vagas previstas serão considerados cadastros reservas.

9 DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

9.1.1 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Organizadora e Examinadora e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo II) protocolizado na Fundação, localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP

9.1.2 Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão Organizadora e Examinadora ou à Comissão Especial, dependendo do caso.

9.1.3 Os recursos referentes ao edital serão submetidos à apreciação da Diretora Executiva.

9.2 Serão INDEFERIDOS os recursos que:

9.2.1 Forem apresentados fora do prazo estabelecido;

9.2.2 Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

9.2.3 Encaminhados por meio da imprensa, carta, WhatsApp, redes sociais e/ou e-mail;

9.2.4 Não estiverem devidamente fundamentados;

9.2.5 Cujo teor desrespeite as Comissões;

10 DA ADMISSÃO

10.1 A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 7.1 deste Edital, far-se-á, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da Fundação;



10.2 A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo simplificado dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

10.2.1 O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo Simplificado, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável, portanto, permanecendo em seu concurso de origem;

10.3 Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

10.3.1 Ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

10.3.2 Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

10.3.3 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

10.3.4 Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme tabela do item 2;

10.3.5 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

10.3.6 Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

10.3.7 Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;

10.3.8 Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

10.3.9 Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

10.3.10 Não ser aposentado por invalidez;

10.3.11 Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

10.3.12 Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

10.3.13 Apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (art.13 da LIA)

10.3.14 Apresentação de declaração que está apto a exercer o cargo de **farmacêutico** em atividade insalubre.

10.4 A não comprovação ou não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.



10.5 O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo simplificado, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

11.2 Cabe exclusivamente à FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara) o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

11.3 A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.4 Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo Simplificado, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico (fungota.araraquara.sp.gov.br), no link Concursos/Processos Seletivos.

11.5 Caberá à Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.

11.6 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Especial nomeada pela Portaria FunGOTA n.º 423/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 19/2023

Inscrição para o cargo de:				
ANEXAR COMPROVANTE DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DO ITEM 1.9				
ANEXAR OS DOCUMENTOS DO ITEM 3.3				
Nome do Candidato (a):				
Endereço (Rua / Avenida):				Nº:
Complemento (apto., bloco, etc.):				
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:				
Telefone Residencial:		Telefone celular:		
Documento de Identidade:	CPF:	Data de Nascimento:		
Nº	Nº	Dia:	Mês	Ano:

Requer sua inscrição neste processo seletivo simplificado e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré-admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Que está apto a exercer atividades insalubre;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo simplificado e a elas se submete e está ciente que a inexistência das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo simplificado, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por **PRAZO DETERMINADO**.

ARARAQUARA – SP, ____/____/2023.

Assinatura: _____



ANEXO II - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 19/2023

DADOS DO RECORRENTE

Nome:

Endereço Completo:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone: ()

Celular ()

E-mail:

CPF :

RG:

RAZÕES DO RECURSO:

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

FUNDAMENTOS DO RECURSO:

ASSINATURA REQUERENTE

Nome: _____

CPF: _____

Araraquara, ____ / ____ / ____.



ANEXO III - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 19/2023

NOME:

CARGO: FARMACÊUTICO

CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:

DATA: ___/___/2023

HORÁRIO: ___h ___min.

Carimbo e rubrica

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 19/2023

NOME:

CARGO: FARMACÊUTICO

CPF: _____

INSCRIÇÃO ENTREGUE EM:

DATA: ___/___/2023

HORÁRIO: ___h ___min.

Carimbo e rubrica



REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Estando em conformidade com a legislação pertinente, autorizo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 008/2023 – Processo DAAE nº 2.492 de 14 de setembro de 2023**, com base no artigo 24 – inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, visando à contratação emergencial de aquisição de materiais elétricos para Captação das Anhumas, em favor da empresa **R. M. PAURA**.

Araraquara (SP), 22 de setembro de 2023.

Delorges Mano
Superintendente



REGISTRO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Estando em conformidade com a legislação pertinente, autorizo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 009/2023 – Processo DAAE nº 2.534 de 18 de setembro de 2023**, com base no artigo 24 – inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, visando à contratação emergencial de aquisição de materiais elétricos para o Centro de Reservação e Distribuição Monte Carlo, em favor da empresa **R. M. PAURA**.

Araraquara (SP), 22 de setembro de 2023.

Delorges Mano
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3772/2023

Vimos, através deste, tendo em vista impugnação interposta pela empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, em relação ao Pregão Presencial cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL**, expor o que segue:

Face ao exposto, nega-se provimento à impugnação interposta, mantendo o edital em todos os seus termos. Informamos que a íntegra da **RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>.

Araraquara, 22 de setembro de 2023.

DANILO DE SOUZA JARDIM

Coordenador Executiva de Licitação, Compras, Contratos e Parcerias

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Gerente de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3772/2023

Vimos, através deste, tendo em vista impugnação interposta pela empresa **ROMCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - EPP**, em relação ao Pregão Presencial cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL**, expor o que segue:

Face ao exposto, nega-se provimento à impugnação interposta, mantendo o edital em todos os seus termos. Informamos que a íntegra da **RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>.

Araraquara, 22 de setembro de 2023.

DANILO DE SOUZA JARDIM

Coordenador Executiva de Licitação, Compras, Contratos e Parcerias

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Gerente de Licitação